



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23110010/23
CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2023-CP

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024018301

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.021.144/0001-95, com sede na AV JULIO CESAR 1766, representado por ANDREIA DO SOCORRO JUCÁ COIMBRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROSIVALDO DE SOUSA FARIAS, inscrito(a) no CPF 646.777.532-53, com sede na ROD PA-124 KM - 51, São João de Pirabas-PA, CEP 68719-000, representada por ROSIVALDO DE SOUSA FARIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0502.123060004.2.027 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 31/12/2024 a 30/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 31 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.021.144/0001-95
CONTRATANTE

Rosivaldo de Sousa Farias
ROSIVALDO DE SOUSA FARIAS
CPF 646.777.532-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____